



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-PMT PROCESSO Nº 20190119

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(Art. 26, II da Lei 8.666/93)

1. OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES (SISTEMAS) DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA.**

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha da empresa **SGP ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME**, portadora do CNPJ nº 18.992.419/0001-32, deu-se em razão de ser uma empresa conceituada na área em que atua, por possuir um sistema com as características de operar, processar e disponibilizar informações em ambiente web que pode ser acessado através dos programas de navegação na rede mundial de computadores (internet) por possuir regras de integridade de dados realizadas pelo sistema gerenciador de banco de dados.

Ademais, verificou-se que a empresa desenvolve softwares com vasta atuação no setor público, com atestados de capacidade técnica. Possui certificado de registro de programas de computador reconhecido pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Instituto Nacional da Propriedade Industrial **Processo nº: BR 51 2017 001584-8** expedida em 19/12/2017, a garantir a exclusividade do seu programa de computador intitulado: "SGP-SOLUÇÃO GESTÃO PÚBLICA", em linguagem JAVA, e que atende às exigências do objeto em voga.

Além disso, observou-se ainda na página eletrônica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, que esta empresa já atuou em outras Prefeituras com objetos semelhantes, possuindo inclusive certidão da referida Corte de Contas a dizer que nada consta do registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas em nome da empresa SGP ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME.

Assim, após as devidas análises, optou-se pela escolha da empresa retro mencionada, por apresentar a proposta que se adéqua a necessidade da Administração Pública, por possuir experiência na prestação do serviço e por não constar qualquer irregularidade em relação ao



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



---

programa SGP GESTÃO PÚBLICA, a garantir o acesso e a segurança dos dados gerados e armazenados pelo sistema necessários ao exercício deste setor.

Tucuruí-PA, 24 de maio de 2019.

---

**JAQUELINE RODRIGUES**  
**Sec. Municipal da Fazenda.**  
**Port. nº 710/2018-GP**